

SCE EPC | INSTRUÇÃO NORMATIVA – OFFSETS_02/2014

Esta IN 01/2015 substitui a IN 02/2014 (de 13 de outubro de 2014), regulamenta o limite para uso de offsets para conciliação das emissões de GEE no SCE EPC, os tipos de offset que podem ser negociados e os prazos para inscrição de offsets reais.

De forma a regulamentar a negociação de *offsets* no SCE EPC, o Comitê Gestor (CG) lança esta Instrução Normativa a respeito das características gerais dos *offsets* que podem ser negociados.

O CG aceitará o registro de *offsets* reais validados, verificados ou não, os quais serão utilizados como lastro para a emissão de *offsets* fictícios que poderão ser negociados no SCE EPC.

1. *Offsets validados e verificados*¹

Offsets validados e verificados - Tipo 1

O tipo 1 diz respeito a *offsets* fictícios (emitidos pelo CG) ou reais verificados e oriundos de projetos desenvolvidos no território nacional. Sendo assim, não embutem risco de performance, ou seja, a tonelagem de CO₂e adquirida está garantida.

Seu código na BVTrade é **CO2-OFFSET1**.

A inscrição de *offsets* reais já verificados no SCE EPC dependerá das comprovações de posse e da verificação da documentação do projeto pelo CG (carta de validação e verificação do projeto). Feitas as comprovações, a empresa participante do SCE EPC que inscreveu esses *offsets* receberá crédito em sua conta de *offsets* Tipo 1 fictícios no mesmo montante dos *offsets* reais comprovados. O crédito de *offsets* fictícios acontecerá em até cinco dias úteis a partir das comprovações.

2. *Offsets validados mas não verificados*

Offsets fictícios não verificados - Tipo 2

O tipo 2 diz respeito a *offsets* fictícios, oriundos de projetos desenvolvidos no território nacional, já validados, mas com verificação pendente. Seu risco de performance é de até 20%, o que significa que até 20% dos *offsets* tipo 2 podem ser cancelados em data que será definida e comunicada pelo CG. As toneladas de CO₂e canceladas serão definidas aleatoriamente, por sorteio, dentre as empresas que possuem os créditos do *offset* em questão.

Seu código na BVTrade é **CO2-OFFSET2**.

Offsets fictícios baseados em *offsets* reais não verificados – Tipo 3 e demais

¹ www.cdmrulebook.org

Caso as empresas participantes do SCE EPC tenham *offsets* reais não verificados que desejem utilizar como lastro para a emissão de *offsets* fictícios no SCE EPC, poderão fazê-lo mediante as instruções a seguir.

- É necessário comprovar a validação do projeto, a posse e o risco de performance dos *offsets*.
- Os *offsets* serão classificados e agrupados de acordo com seus riscos de performance, recebendo sucessivamente as classificações: Tipo 3, Tipo 4, Tipo 5, etc.
- Se os *offsets* reais forem verificados até a data limite estabelecida e comunicada pelo CG, sua taxa de performance real (toneladas de carbono efetivamente verificadas), será aplicada à sua contraparte de *offsets* fictícios no SCE EPC.
- Caso a verificação não ocorra ou não seja comprovada até a data estabelecida pelo CG, e o risco estimado não tiver sido apresentado ao CG via documentação do projeto, será adotado o risco de performance de 50%. As toneladas de CO₂e canceladas serão definidas aleatoriamente, por sorteio, dentre as empresas que possuem os créditos de *offset* em questão.

Seus códigos na BVTrade serão **CO2-OFFSET3, CO2-OFFSET4, CO2-OFFSET5, etc.**

3. Comunicação de prazos, inclusão e cancelamento de offsets

Prazos para inscrição e comprovação de posse e risco de performance de *offsets* reais

A comunicação dos prazos máximos para inscrição de *offsets* reais, para comprovação de posse, risco de performance e validação serão comunicadas pelo CG por e-mail para todos os participantes do SCE EPC. O prazo máximo será de até 30 dias corridos antes do encerramento do ciclo operacional vigente, podendo ser antecipado pelo CG, a seu critério.

Inclusão de novos tipos de *offsets*

A inclusão de novos tipos de *offsets*, respeitados as diretrizes definidas nesta Instrução Normativa, também será comunicada pelo CG por e-mail para todos os participantes do SCE EPC. O comunicado se limitará a caracterizar o tipo de *offset*, sem especificar quantidades, e será feito no mesmo dia em que esses títulos forem creditados na conta da empresa que os detiver.

Os tipos de *offset* em negociação no SCE EPC e suas características poderão ser consultados, ao longo de todo o ciclo, na [página da iniciativa](#).

Cancelamento de *offsets*

Os participantes do SCE EPC que tiverem *offsets* cancelados em função dos riscos de performance desses títulos serão informados pelo CG no prazo de até três dias úteis.

Esta Instrução Normativa passa a valer a partir da data de sua publicação.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2015.

Comitê Gestor (CG) do SCE EPC
Plataforma Empresas Pelo Clima (EPC)
Centro de Estudos em Sustentabilidade (GVces)
Escola de Administração de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (EAESP – FGV)